



**Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI**  
**Número: 000033/2023**

| OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| Em: 20/03/2023                                                                     |
|  |
| Kátia Aparecida Franco                                                             |
| 2º SECRETÁRIO                                                                      |

**Institui o mês Julho das Pretas no Calendário  
Oficial de Eventos de Juiz de Fora.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica instituído no município de Juiz de Fora, durante o mês de Julho, o Julho das Pretas, dedicado à realização de ações educativas para promoção da igualdade étnico-racial e de gênero de forma interseccional.

Art. 2º No mês Julho das Pretas o poder público municipal deverá realizar ações de conscientização e promoção do tema objeto desta Lei a fim de:

I - Desenvolver durante todo o mês reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo impresso e digital, rodas de conversa, marchas entre outras atividades, sendo estas todas gratuitas e sempre priorizando a participação de órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, movimentos sociais, associações, federações e à sociedade civil organizada.

II - Reconhecer a importância da mulher negra juiz-forana na construção do Município de Juiz de Fora;

III - Promover a defesa dos direitos das mulheres negras;

IV - Buscar a efetivação da igualdade de oportunidades entre etnias e gêneros;

V - Debater sobre a promoção da saúde da mulher negra na cidade.

Art. 3º As atividades do Julho das Pretas serão executadas segundo as diretrizes de:



I - Estímulo à adesão de toda a sociedade no compromisso de discussão a respeito do tema;

II - Fortalecimento das organizações de mulheres negras.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 09 de março de 2023.



Tallia Sobral Nunes  
Vereador Tallia Sobral - PSOL

